



**PORTARIA Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2575, 01/08/2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, § 2º, da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009, o qual dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 250/2022/SRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidores desta municipalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **LEILA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS**, cargo de Contínua, durante o período compreendido de **11 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de julho de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**

Secretário Municipal de Administração